



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Cruzêta

LEI Nº 221, de 30 de novembro de 1972.

Altera a denominação da Rua Almi-
no Afonso, para "Tomaz Pires de
Albuquerque".

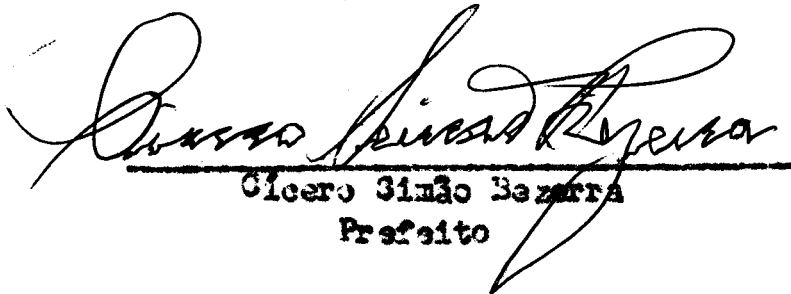
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZÊTA; Faço saber que a Câmara Mu-
nicipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:


Art. 1º - Fica denominada de "Rua "Tomaz Pires de Albuquer-
que", a atual rua Almino Afonso na zona Urbana desta cidade.

Art. 2º - O Executivo Municipal, providenciará a retificação
de nome que esta Lei autoriza.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzêta, 30 de novembro de 1972.


Cícero Sílvia Bezerra
Prefeito


Alexandrina de Oliveira Campos
Secretaria